

## ANEXO I

### PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

<u>AÇÃO</u>	<u>POR QUÊ – Resultados Esperados</u>	<u>Data Início</u>	<u>Data Fim</u>	<u>QUEM – Responsável</u>	<u>COMO será feito</u>
<b>Ação #01:</b> Instituição por meio de Portaria de uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	01/06/2021	04/06/2021	Comissão Multidisciplinar	- Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pelos estudos e avaliação do processo de adequação ao SIAFIC
<b>Ação #02:</b> Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema de contabilidade e módulos complementares.	<u>02/06/2021</u>	<u>02/06/2021</u>	Comissão Multidisciplinar	- Análise dos processos do sistema de contabilidade. - Verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade
<b>Ação #03:</b> Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto nº 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturantes, cujos dados possam afetar as informações orçamentárias.	<u>02/06/2021</u>	<u>04/06/2021</u>	Comissão Multidisciplinar	Verificação da integração ou comunicação junto aos sistemas estruturantes, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, recursos humanos, dentre outros.

por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas.					
<b>Ação #04:</b> Avaliar a situação atual (aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade, bem como os Procedimentos Contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, disposto no Capítulo II do Decreto nº 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada junto a empresa fornecedora de software utilizado no Município, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	01/06/2021	04/06/2021	Comissão Multidisciplinar	- Analisar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município, conforme documento XML nº 01 – SIAFIC disponibilizado pelo TCE/MS. - Realizar análise comparativa entre o Decreto e a situação atual.
<b>Ação #05:</b> Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessárias para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	<u>04/06/2021</u>	<u>04/06/2021</u>	Comissão Multidisciplinar	- Apresentar a empresa a análise comparativa entre o Decreto nº 10.540/2020 e a situação atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias, com devidos prazos e providências - Estipular uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto nº 10.540/2010.
<b>Ação #06:</b> Avaliação dos sistemas estruturantes para a implementação	Integrar todos os sistemas estruturantes ao SIAFIC, conforme art. 1º, § 6º e art. 2º, II.	01/01/2022	25/12/2022	Comissão Multidisciplinar	- Apresentar prazos de integração dos sistemas estruturantes com outros sistemas

da integração junto ao SIAFIC					estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, recursos humanos, dentre outras.
<b>Ação #07:</b> Reuniões com os representantes da Prefeitura para uma decisão sobre o Sistema Único e Integrado entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo.	Em observação ao § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000. SIAFIC único e integrado, sem interferência humana, mantendo a autonomia entre os Poderes.	01/01/2022	25/12/2022	Comissão Multidisciplinar	- Verificação da aderência do Sistema no cumprimento do SIAFIC.
<b>Ação #08:</b> Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/01/2022	25/12/2022	Setor de Compras ou Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.
<b>Ação #09:</b> Com base nos resultados das execuções das ações elaborar cronograma para implementação do SIAFIC no município em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020.	Criação de um cronograma do Plano de Ação.	01/06/2022	30/09/2022	Comissão Multidisciplinar	- Efetuar o preenchimento do Anexo II - "Cronograma do Plano de Ação – Decreto Federal nº 10.540/2020

<p><b>Ação #10:</b> Aditamento do contrato da empresa fornecedora do software no caso de ela ter se adequado de acordo com o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC ou contratação de uma nova empresa fornecedora de software que atenda ao Decreto nº 10.540/2020</p>	<p>Necessidade da revisão contratual e/ou nova contratação.</p>	<p>01/01/2022</p>	<p>25/12/2022</p>	<p>Setor de Compras ou Comissão de Licitações</p>	<p>- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.</p>
<p><b>Ação #11:</b> Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, projeto piloto, para fins de homologação pela Comissão</p>	<p>Homologação do sistema piloto em atendimento ao SIAFIC</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>Comissão Multidisciplinar</p>	<p>- Implantação dos sistemas em todos os entes da federação.</p>
<p><b>Ação #12:</b> Implantação definitiva e início das atividades por todos os entes federativos do Município</p>	<p>Operacionalização do SIAFIC</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>Contadores de todos os entes federativos</p>	<p>- Operacionalização e utilização do SIAFIC e consolidação dos dados</p>

